



# ENTRE O DISCURSO E A PRÁTICA: BNDES, SIGMA LITHIUM E A MINERAÇÃO DE LÍTIO NO VALE DO JEQUITINHONHA\*

**\* Este Sumário deve ser lido e interpretado com base na íntegra do estudo publicado. As informações nele contidas estão baseadas em informações públicas, denúncias formalizadas perante órgãos competentes, documentos institucionais e fontes jornalísticas. As análises e conclusões aqui apresentadas são interpretações da equipe responsável pelo estudo e estão amparadas no direito à liberdade de informação e à crítica, de modo a contribuir com o debate público sobre o respeito a direitos humanos e o financiamento de empresas que podem adotar melhores práticas para resguardar direitos humanos, em especial os direitos de consumidores. A Sigma Lithium, o BNDES e demais instituições citadas tiveram oportunidade de se manifestar previamente sobre o conteúdo, e suas respostas foram consideradas na elaboração do relatório.**

#### **SOBRE O IDEC:**

O Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) é uma organização da sociedade civil brasileira criada em 1987 com o objetivo de defender os direitos do consumidor, incluindo os direitos dos usuários de serviços públicos, a luta por relações econômicas justas e equilibradas e a ampliação do acesso a bens e serviços essenciais. O Idec é uma associação de consumidores que atua em completa independência de governos, empresas e partidos políticos.

#### **SOBRE O PROGRAMA DE CONSUMO SUSTENTÁVEL:**

O Programa de Consumo Sustentável parte da premissa de que os sistemas predominantes de produção e consumo têm se baseado na destruição da natureza e no acirramento das desigualdades e conflitos sociais, comprometendo a saúde planetária e ameaçando a nossa e as futuras gerações. Por meio de uma visão e abordagem sistêmicas, conectando o consumo sustentável e responsável de forma interdisciplinar e a partir de suas questões estruturais, o programa tem por objetivo contribuir para a construção de uma sociedade onde a justiça social caminhe junto da salvaguarda da natureza.

#### **SOBRE O GUIA DOS BANCOS RESPONSÁVEIS:**

O Guia dos Bancos Responsáveis (GBR) é um projeto da Fair Finance International que avalia as políticas dos oito principais bancos brasileiros em diferentes temas, como a defesa do consumidor, mudanças climáticas, meio ambiente, direitos humanos e outros. O GBR é conduzido por uma coalizão formada pelo Idec, Instituto Sou da Paz, Conectas Direitos Humanos, Oxfam Brasil e Proteção Animal Mundial.

#### **Apoio**

Fair Finance International Oxfam Novib SIDA - Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional

This report has been co-financed by the Swedish international development agency, Sida. Responsibility for the content lies entirely with the creator. Sida does not necessarily share the expressed views and interpretations.



SWEDISH INTERNATIONAL  
DEVELOPMENT COOPERATION AGENCY

Este estudo não reflete a opinião de todas as organizações parceiras do Guia dos Bancos Responsáveis, e seu conteúdo é de responsabilidade apenas daquelas que assinam o documento.





# Contexto e Objetivo do Estudo

O presente estudo analisa as políticas institucionais da empresa Sigma Lithium<sup>1</sup> e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), confrontando-as com as suas práticas no contexto do financiamento e da execução de projetos de extração de lítio no Vale do Jequitinhonha.

O lítio é um dos minerais utilizados na transição energética, e possui importante papel na produção de baterias para veículos elétricos (VEs) e no armazenamento de energia renovável (SOUZA, 2024). Como um componente essencial das baterias de íon-lítio, o mineral oferece alta densidade energética, eficiência e durabilidade, tornando-se referência para reduzir a dependência de combustíveis fósseis e viabilizar a mobilidade elétrica.

Em 2024, o Banco de Desenvolvimento do Brasil (BNDES) concedeu um financiamento no valor aproximado de R\$486 milhões à subsidiária brasileira da empresa<sup>2</sup>, para que fosse instalada uma unidade de beneficiamento do minério na região em que o complexo opera. Este recurso saiu do Fundo Clima, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), voltado à mitigação das mudanças climáticas.

O financiamento é acompanhado por diversas denúncias de comunidades quilombolas e povos indígenas, que vivem próximas às instalações da empresa Sigma Lithium. Dentre as alegações, essas comunidades relatam possíveis violações de direitos humanos, como a falta de consulta para consentimento prévio, livre, informado e de boa-fé com as comunidades acerca da expansão do projeto, da abertura de estradas, estudos com perfuração para localização de lítio no território, utilização da água dos rios, e tantas outras ações que antecedem o início da

---

<sup>1</sup> A empresa é composta por duas entidades principais: a Sigma Lithium, sediada no Canadá e detentora da *holding*, e a Sigma Mineração S.A. ou Sigma Brasil, subsidiária integral da *holding*, titular dos títulos minerários e responsável por controlar todas as operações brasileiras.

<sup>2</sup> Informação disponível em: [https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/industria/BNDES-aprova-R\\$-4867-milhoes-para-Sigma-Lithium-beneficiar-litio-de-forma-sustentavel/](https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/industria/BNDES-aprova-R$-4867-milhoes-para-Sigma-Lithium-beneficiar-litio-de-forma-sustentavel/). Acesso em: 14 jul. 2025.

atividade minerária. Além disso, as comunidades alegam<sup>3</sup> que as explosões para extração do lítio têm provocado rachaduras nas casas, potencializando os riscos de desmoronamento, e feito com que o pó do mineral malacacheta<sup>4</sup> alcance o interior de suas residências.

## Metodologia do Estudo

Este estudo segue a metodologia internacional dos estudos de caso da Fair Finance International, e analisou 19 documentos (institucionais e oficiais), como relatórios de impacto ambiental, demonstrativos financeiros, políticas de denúncias, políticas de direitos humanos, políticas de financiamento e códigos de ética da Sigma Lithium e do BNDES.

Também foram avaliadas denúncias publicamente registradas na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no Relatório Anual de Atividades da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social de 2023 do Ministério Público de Minas Gerais, e, entre as principais fontes jornalísticas, estão reportagens da Folha de S. Paulo e o documentário “À beira do abismo: a batalha por matérias-primas: a mineração de lítio no Brasil”<sup>5</sup>.

Foi produzida revisão bibliográfica e documental a partir de fontes públicas - dentre estas livros, artigos científicos, matérias jornalísticas e documentários televisivos - para contextualizar a mineração do lítio no Vale do Jequitinhonha.

Ressalta-se que a análise de todos os dados coletados nestes documentos é qualitativa, portanto, este relatório apresenta dados interpretados.

A metodologia internacional dos estudos de caso da Fair Finance International prevê o engajamento ativo com instituições financeiras, buscando a melhoria de políticas ambientais, sociais, e econômicas, compreendendo o papel construtivo que essas instituições podem desempenhar na criação de finanças justas e sustentáveis. Portanto, a Sigma, o BNDES e o Governo do Estado de Minas Gerais tiveram acesso à versão completa deste estudo, com oportunidade de manifestação sobre o seu conteúdo, a fim de que contribuíssem com respostas sobre as denúncias relatadas e também indicassem eventuais inconsistências porventura identificadas.

---

3 Folha de São Paulo. Comunidades do Vale do Jequitinhonha vizinhas da mineração de lítio queixam-se de doenças. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2024/11/comunidades-do-vale-do-jequitinhonha-vizinhas-da-mineracao-de-litio-queixam-se-de-doencas.shtml>. Acesso: 07 abr. 2025.

4 Malacacheta é um mineral de sílico-aluminato de potássio, ferro ou magnésio, também conhecido como mica. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/directbitstream/661425b6-cdb1-4702-85b0-a7e36a2b2839/3139984.pdf>, p.4. Acesso em: 08 abr. 2025.

5 O documentário é público e pode ser acessado através deste link: <https://www.youtube.com/watch?v=ZzvYhXmQTSk>

# Principais Achados

- Há uma possível contradição entre o discurso de sustentabilidade e as práticas efetivas da Sigma Lithium. Enquanto a mineradora se apresenta como pioneira na produção de “lítio verde” e alinha sua imagem aos princípios ASG, as comunidades locais denunciam violações de direitos humanos, degradação ambiental e falta de transparência.
- O uso de recursos do Fundo Clima, mantido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) para o financiamento da expansão da operação da Sigma Lithium no Vale do Jequitinhonha acende o alerta para a atuação do BNDES. Se, por um lado, o banco adota critérios rigorosos de avaliação socioambiental, por outro, aparentemente, falha em não exigir comprovação concreta das políticas da Sigma Lithium ou das respostas às demandas das comunidades atingidas.
- As denúncias das comunidades atingidas apontam para potenciais impactos negativos sobre os direitos territoriais e a justiça ambiental.
- Investidores e compradores globais também são responsáveis por prevenir eventuais violações de direitos socioambientais, na medida em que participam na cadeia de valor do projeto.

## Recomendações

Caso sejam comprovadas as alegações formuladas pelas comunidades e não sejam apresentadas as justificativas, no futuro, pela empresa para os pontos relacionados a sua Política de Direitos Humanos, ao seu Código de Conduta e aos outros achados do presente estudo, apresenta-se as seguintes recomendações:

### À Sigma Lithium:

1. Que a Sigma Lithium comprove, por meio de relatórios públicos que conduz processos de consulta significati-

vos, garantindo a participação informada de todas as comunidades afetadas pelo projeto, com acolhimento efetivo das demandas e posicionamentos destas comunidades; comprometa-se com o consentimento livre, prévio e informado dos povos indígenas e quilombolas impactados pelo projeto, em conformidade com a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, e a Convenção 169 da OIT;

2. Que, conforme compromisso expresso oralmente em reunião realizada com as instituições –, garanta canais de comunicação em língua portuguesa e linguagem clara e acessível, assegurando o acesso à informação de forma transparente e contínua.
3. Revise suas políticas internas de direitos humanos para garantir assessoria jurídica independente às comunidades impactadas e incorpore compromissos contra retaliação a defensores de direitos humanos;
4. Que, se comprovadas as denúncias feitas pelas comunidades, repare danos causados por sua atividade;
5. Que publique relatórios ASG auditados e detalhados, em português e em inglês, que apresentem comprovação mensurável das suas emissões de gases do efeito estufa, emissões de poluentes, monitorização da qualidade do ar e da água, utilização da água e registros oficiais dos resultados dos seus investimentos sociais.

## Ao BNDES:

1. Que considere, em seu processo de análise prévia para a concessão de financiamento, denúncias públicas de comunidades atingidas pelas atividades das empresas;
2. Que realize uma nova visita à região do empreendimento da Sigma Lithium para dialogar com as comunidades atingidas;
3. Além disso, fortaleça os mecanismos de monitoramento, exigindo relatórios de sustentabilidade, em português, com dados auditáveis, indicadores de impacto e respostas às denúncias e demandas das comunidades;
4. Que revise e fortaleça seu atual mecanismo de denúncias - atualmente estruturado sob a forma de uma ouvidoria interna<sup>6</sup> - tornando-o acessível, eficaz e

---

<sup>6</sup> Conforme apontado por diversas organizações da sociedade civil, em carta aberta ao BNDES, o atual sistema de Ouvidoria da instituição “não corresponde ou atende a demandas comunitárias e da sociedade civil”. A carta destaca a necessidade de um mecanismo que possa ser acionado preventivamente, com foco em ouvir demandas relacionadas a

amplamente divulgado, de modo a garantir sua independência, garantindo sua concreta utilização pelas comunidades afetadas com segurança e respaldo institucional;

5. Que verifique a veracidade das informações constantes nas referidas denúncias e negue o financiamento a projetos que possam violar direitos humanos até que as ações violadoras sejam comprovadamente revertidas pela solicitante de crédito e as comunidades atingidas tenham os danos sofridos reparados.

## Ao Estado de Minas Gerais:

1. Que realize visita técnica aos territórios de Araçuaí, Itinga e Coronel Murta para averiguar os possíveis danos causados pela Sigma Lithium;
2. Que, caso sejam efetivamente comprovados os danos relatados, atue de maneira a exigir a sua reparação integral pela empresa e seus financiadores;
3. Que garanta a proteção de territórios tradicionais e a participação ativa das comunidades atingidas pela mineração nos planos de desenvolvimento regional;
4. Que elabore um plano de monitoramento da qualidade do ar, e estudo toxicológico nas regiões afetadas pelo empreendimento da Sigma Lithium.

## Aos investidores e compradores

1. Que exijam maior transparência por parte das empresas e incluam, em seus contratos, cláusulas de monitoramento ambiental e social contínuo, com mecanismos de verificação independente e participação das comunidades impactadas.

# Conclusão

O estudo revela uma possível contradição entre o discurso de sustentabilidade e as práticas efetivas da empresa. Ao mesmo tempo que a mineradora se apresenta como pioneira na produção de “lítio verde” e alinha sua imagem aos princípios ASG, há ausência de relatórios detalhados sobre emissões de carbono, uso de água e ações sociais. Além disso, as comunidades locais denunciam violações de direitos, como: rachaduras em casas, possível contaminação de rios, desrespeito a consultas prévias e indícios de problemas de saúde, tudo isso expõe um possível caso de *greenwashing*<sup>7</sup>.

O uso de recursos do Fundo Clima para o financiamento da expansão da operação da Sigma Lithium levanta questionamentos sobre a atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Se, por um lado, o banco afirma adotar critérios rigorosos de avaliação socioambiental, por outro, aparentemente, falha em não exigir comprovação concreta das políticas da Sigma Lithium ou das respostas às demandas das comunidades atingidas.

É urgente repensar a transição energética a partir de três eixos: participação popular; transparência e responsabilização; e justiça socioambiental.

O presente estudo recebeu generosas contribuições do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), do Observatório da Mineração e do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (Gesta/UFMG), nas pessoas da Andréa Zhouri e Klemens Laschefski, a quem agradecemos pelas trocas.

---

<sup>7</sup> *Greenwashing*, também denominado “mentira verde”, consiste na prática adotada por empresas que disseminam informações infundadas sobre sustentabilidade social e ambiental, se mantendo como uma prática recorrente de empresas que utilizam expressões ambíguas, certificações duvidosas, sem base científica e dados imprecisos, dificultando a compreensão dos consumidores e violando sua garantia à informação transparente.

**Acesso ao  
relatório  
completo:**



**Avalie  
a nossa  
iniciativa:**



GuiaDos**Bancos**  
Responsáveis